



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

JUSTIFICATIVA
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente licitação para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar/ EJA 2023. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 11290002/2023

FR nº: 15000000

Documento nº 7086 Data 04/12/2024

Valor: R\$ 39,06

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 11290002/2023

FR nº: 15000000

Documento nº 7094 Data 04/12/2024

Valor: R\$ 17,36

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 11290002/2023

FR nº: 15000000

Documento nº 7098 Data 04/12/2024

Valor: R\$ 13,02

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 11290002/2023

FR nº: 15000000

Documento nº 7102 Data 04/12/2024

Valor: R\$ 8,68

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 11290002/2023

FR nº: 15000000

Documento nº 7108 Data 04/12/2024

Valor: R\$ 39,06



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 11290002/2023

FR nº: 15000000

Documento nº 7109 Data 04/12/2024

Valor: R\$ 21,70

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 11290002/2023

FR nº: 15000000

Documento nº 7112 Data 04/12/2024

Valor: R\$ 13,02

JUSTIFICATIVA
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente licitação para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar/ Pré-Escolar 2023. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 11290003/2023

FR nº: 15000000

Documento nº 7092 Data 04/12/2024

Valor: R\$ 17,36

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 11290003/2023

FR nº: 15000000

Documento nº 7096 Data 04/12/2024

Valor: R\$ 8,86

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 11290003/2023

FR nº: 15000000

Documento nº 7101 Data 04/12/2024

Valor: R\$ 13,02



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 11290003/2023

FR nº: 15000000

Documento nº 7104 Data 04/12/2024

Valor: R\$ 13,02

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 11290003/2023

FR nº: 15000000

Documento nº 7106 Data 04/12/2024

Valor: R\$ 13,02

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 11290003/2023

FR nº: 15000000

Documento nº 7116 Data 04/12/2024

Valor: R\$ 108,50

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 11290003/2023

FR nº: 15000000

Documento nº 7111 Data 04/12/2024

Valor: R\$ 21,70

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 11290003/2023

FR nº: 15000000

Documento nº 7117 Data 04/12/2024

Valor: R\$ 26,04

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 11290003/2023

FR nº: 15000000

Documento nº 7118 Data 04/12/2024

Valor: R\$ 39,06

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 11290003/2023

FR nº: 15000000

Documento nº 7121 Data 04/12/2024



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Valor: R\$ 17,36

JUSTIFICATIVA
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente licitação para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar/ Ensino Fundamental 2023. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 11290005/2023

FR nº: 15000000

Documento nº 7087 Data 04/12/2024

Valor: R\$ 151,90

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 11290005/2023

FR nº: 15000000

Documento nº 7088 Data 04/12/2024

Valor: R\$ 208,32

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 11290005/2023

FR nº: 15000000

Documento nº 7090 Data 04/12/2024

Valor: R\$ 39,06

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 11290005/2023

FR nº: 15000000

Documento nº 7091 Data 04/12/2024

Valor: R\$ 21,70

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**

CNPJ: 23.348.316/0001-74

Empenho (s): 11290005/2023

FR nº: 15000000



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Documento nº 7093 Data 04/12/2024
Valor: R\$ 112,84

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Empenho (s): 11290005/2023
FR nº: 15000000
Documento nº 7095 Data 04/12/2024
Valor: R\$ 26,04

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Empenho (s): 11290005/2023
FR nº: 15000000
Documento nº 7099 Data 04/12/2024
Valor: R\$ 130,20

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Empenho (s): 11290005/2023
FR nº: 15000000
Documento nº 7100 Data 04/12/2024
Valor: R\$ 86,80

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Empenho (s): 11290005/2023
FR nº: 15000000
Documento nº 7103 Data 04/12/2024
Valor: R\$ 21,70

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Empenho (s): 11290005/2023
FR nº: 15000000
Documento nº 7105 Data 04/12/2024
Valor: R\$ 21,70

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Empenho (s): 11290005/2023
FR nº: 15000000
Documento nº 7107 Data 04/12/2024
Valor: R\$ 195,30

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**
CNPJ: 23.348.316/0001-74



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Empenho (s): 11290005/2023
FR nº: 15000000
Documento nº 7110 Data 04/12/2024
Valor: R\$ 52,08

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Empenho (s): 11290005/2023
FR nº: 15000000
Documento nº 7113 Data 04/12/2024
Valor: R\$ 8,68

Fornecedor: **ESTAÇÃO COMERCIAL EIRELI-ME**
CNPJ: 23.348.316/0001-74
Empenho (s): 11290005/2023
FR nº: 15000000
Documento nº 7120 Data 04/12/2024
Valor: R\$ 8,68

JUSTIFICATIVA
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente correspondente a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar/Pré-Escolar 2023. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **DISTRIBUIDORA MENOR PRECO LTDA**
CNPJ: 34.472.982/0001-36
Empenho (s): 11280004/2023
FR nº: 15000000
Documento nº 3923 Data 06/12/2024
Valor: R\$ 173,75

JUSTIFICATIVA
INVERSÃO DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 141 da Lei nº. 14.133/2021, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços públicos da Municipalidade. Trata-se de despesa referente contratação de serviços técnicos de assessoria e consultoria nas áreas de controle interno,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS

para Prefeitura Municipal de Cristinópolis e seus órgãos. Dessa maneira, o pagamento se faz necessário, ainda que em detrimento de ordem cronológica, para garantir a continuidade dos serviços públicos do município.

Fornecedor: **EXCLUSIVA CONSULTORIA, AUDITORIA E EVENTOS LTDA**

CNPJ: 04.721.588/0001-23

Empenho (s): 10260001/2023

FR nº: 17040000

Documento nº 58 Data 06/12/2024

Valor: R\$ 9.047,75

Cristinópolis/SE, 07 de dezembro de 2023.

SANDRO DE JESUS DOS SANTOS
Prefeito Municipal